



*[Handwritten signature]*

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três (3) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, pertencentes à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, DGAV, conforme publicação na BEP com o código OE202101/0031. -----

#### ATA N.º5

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, sita na Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 11846, 4460-281 Matosinhos, pertencente à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:-----

- Presidente: Doutora Sónia Conceição Teixeira Saraiva, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto; -----
- Primeiro Vogal Efetivo: Doutora Joana Moreira Ferreira Cancela, técnica superior da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;-----
- Segundo Vogal Efetivo: Lúcia Maria Evangelista Machado Bastos, técnica superior da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto.-----

O júri aprovou a seguinte agenda de trabalho:-----

- 1- Audiência de interessados relativa à Prova de Conhecimentos.-----
- 2- Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e de candidatos excluídos ao segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.-----
- 3- Aprovação da Ficha Individual de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção;-
- 4- Aprovação da lista de pontuações obtidas na Entrevista Profissional de Seleção, por Referência do Posto de Trabalho; -----
- 5- Aprovação dos projetos das listas unitárias de ordenação final, por Referência do Posto de Trabalho.-----
- 6- Notificação dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos das listas unitárias de ordenação final, por Referência do Posto de Trabalho.-----



*Handwritten signatures and initials*

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, no dia um de abril de dois mil e vinte um, procedeu o júri à notificação de todos os candidatos com condições de aprovação na Prova de Conhecimentos, doravante PC, ou seja, que obtiveram uma pontuação de, pelo menos, 9,5 valores, convocando os mesmos para o segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, doravante EPS, a decorrer no dia quinze de abril de dois mil e vinte um. No mesmo dia, o júri notificou os candidatos cuja intenção era de exclusão do Procedimento Concursal por terem faltado ao método de seleção PC, concedendo aos mesmos dez (10) dias úteis para se pronunciarem, caso assim o entendessem, em sede de audiência dos interessados, nos termos do estabelecido no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Nenhum dos três candidatos que faltaram à PC se pronunciou em sede de audiência dos interessados, motivo pelo qual o júri delibera, por unanimidade, a aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e de candidatos excluídos ao segundo método de seleção, concluindo assim o ponto dois da agenda.-----

Dando continuidade ao ponto três da presente Ata, realizou-se, no passado dia quinze de abril de dois mil e vinte um, com início pelas catorze horas e trinta minutos, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, a EPS aos cinco (5) candidatos admitidos ao segundo método de seleção, tendo todos comparecido e realizado a Entrevista sem desistência. Na EPS de todos os candidatos estiveram presentes os três elementos do júri do presente Procedimento Concursal Comum. -----

O júri passou, de seguida, à avaliação do desempenho na EPS, por parâmetros, para proceder ao apuramento dos resultados obtidos pelos candidatos. A EPS, de acordo com a alínea a), do art.º 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante Portaria, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. De acordo com os n.ºs 5 e 6 do art.º 9.º da referida Portaria, a Entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo que a resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Os parâmetros a avaliar na EPS, em consonância com a ATA n.º 1 do júri, são: Conhecimentos Gerais (CG); Motivação (MOT); Tolerância à



*[Handwritten signatures]*

Pressão e Contrariedades (TPC); Planeamento e Organização (PO); Responsabilidade e Compromisso com o Serviço (RCS); Trabalho de Equipa e Cooperação (TEC); Relacionamento Interpessoal (REL) e Comunicação (COM). A Ficha Individual de Avaliação da EPS é anexa à presente Ata e será publicada na página eletrónica da DGAV, para aí poder ser consultada. -----

Dando continuidade ao ponto quatro da agenda de trabalhos, o júri procedeu à classificação do desempenho dos candidatos na EPS, por parâmetro, e por referência do Posto de Trabalho, sendo que os candidatos poderiam obter classificações diferentes nos parâmetros Conhecimentos Gerais e Motivação, conforme a Referência do Posto de Trabalho a que se candidataram. O júri deliberou aprovar a lista de pontuações obtidas pelos candidatos na Entrevista Profissional de Seleção, por Referência do Posto de Trabalho a concurso. As listas em apreço constituem anexos à presente Ata e parte integrante da mesma e serão remetidas, afim de se tornarem públicas, para publicação na página da DGAV, assim como serão afixadas na entrada das instalações da DAV Porto, em cumprimento do n.º 1, do art.º 25.º da Portaria. De salientar que, todos os candidatos obtiveram uma classificação de, pelo menos, 9,5 valores na EPS, para todos os postos de trabalho a que se candidataram, motivo pelo qual nenhum será notificado de intenção do júri os excluir do Procedimento Concursal, por não terem obtido nota mínima, nos termos do n.º 10, do art.º 9.º da Portaria. -----

Por fim, no que diz respeito ao ponto cinco da agenda de trabalhos, deliberou o júri aprovar os projetos de listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados, por Referência do Posto de Trabalho a concurso, sendo que as Classificações Finais (CF) foram obtidas de acordo com a fórmula -  $CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ . As listas em apreço constituem anexos à presente Ata e parte integrante da mesma e serão remetidas, afim de se tornarem públicas, para publicação na página da DGAV, assim como serão afixadas na entrada das instalações da DAV Porto, em cumprimento do n.º 1, do art.º 25.º da Portaria. -----

No que concerne ao ponto seis da agenda, deliberou o júri notificar, todos os candidatos aprovados na EPS, das pontuações obtidas na EPS e dos projetos de listas unitárias de ordenação final, via correio eletrónico, de acordo com o n.º 1, do art.º 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, concendendo aos mesmos dez (10) dias



úteis para se pronunciarem, caso assim o entendam, em sede de audiência dos interessados, nos termos do estabelecido no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. As alegações devem ser apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontra disponível no portal da DGAV.-----

Sobre este ponto, deliberou, ainda, o júri notificar todos os candidatos que foram opositores ao Procedimento Concursal, mas que foram excluídos no decorrer do mesmo, através de correio eletrónico, de acordo com o n.º 1, do art.º 10.º da referida Portaria para, caso queiram, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, relativamente aos Projetos de Listas Unitárias de Ordenação Final, em cumprimento do n.º 4, do art.º 28.º da Portaria, conjugado com os art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. As alegações devem ser apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontra disponível no portal da DGAV.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente

Doutora Sónia Conceição Teixeira Saraiva

Primeiro Vogal Efetivo

Doutora Joana Moreíra Ferreira Cancela

Segundo Vogal Efetivo

Dra. Lígia Maria Evangelista Machado Bastos